

## *CARTA DE MISSÃO*

*Departamento: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social*

*Organismo/Serviço: Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social/Instituto de Acção Social*

*Cargo: Vogal do Conselho de Administração*

*Titular: Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*

*Período da Comissão de Serviço: de 01/12/2008 a 31/11/2011*

### *1. Missão do organismo*

*Promoção da coesão sócio-familiar, do desenvolvimento pessoal, social e local e da protecção dos grupos mais vulneráveis, contribuindo para prevenção e luta contra pobreza e exclusão social nos Açores.*

### *2. Principais serviços prestados*

#### ***São atribuições do IAS:***

- a) Assegurar o desenvolvimento de acções de natureza preventiva, terapêutica e promocional, numa perspectiva integrada e tendencialmente personalizada para a consecução dos objectivos da acção social;*
- b) Promover a mobilização de recursos da própria comunidade na prossecução das acções a que se refere a alínea anterior;*
- c) Colaborar no estudo de medidas de política e intervenção social;*
- d) Assegurar o exercício da tutela das instituições particulares de solidariedade social, assegurando a respectiva fiscalização;*
- e) Licenciar e fiscalizar os estabelecimentos de apoio social, nomeadamente os de fins lucrativos.*

### 3. Orientações estratégicas

*OE 1 – Promoção da coesão sócio-familiar mediante a melhoria da acessibilidade à protecção social, do desenvolvimento e da aprendizagem de competências, da dinamização de projectos de desenvolvimento local e da promoção e protecção;*

*OE 2 – Promoção da proximidade territorial na distribuição dos serviços, equipamento e valências sociais;*

*OE 3 – Promoção da diferenciação, especialização e articulação das respostas sociais consoante as problemáticas;*

*OE 4 – Promoção da interligação interinstitucional, através da criação de Redes e de Centros de Recursos Integrados;*

*OE 5 – Promoção e desenvolvimento dos sistemas de observação social e qualificação técnica das respostas sociais.*

### 4. Objectivos a atingir:

<i>Eficácia</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>
<i>Garantir o cumprimento do prazo para a entrega da conta de gerência ao TC.</i>	<i>Prazo para a apresentação da Conta de Gerência</i>	<i>30-04-2010</i>

<i>Eficiência</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>
<i>Elaborar um Plano único de Arquivo, com vista à sua digitalização e gestão documental</i>	<i>Prazo de execução</i>	<i>30-09-2009</i>
<i>Implementar um Sistema de Gestão Documental (SGC)</i>	<i>Prazo de implementação</i>	<i>Sede e Divisão de PDL – 30-04-2010; Restantes Serviços 31-12-2010</i>

<i>Qualidade</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>
<i>Operacionalizar a gestão estratégica através do software BSC</i>	<i>Data prevista para apresentação de projecto de implementação</i>	<i>31-12-2009</i>

<i>Recursos humanos</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>
<i>Investir na qualificação dos colaboradores</i>	<i>Percentagem de trabalhadores que frequentam acções de formação</i>	<i>40%</i>

<i>Recursos financeiros</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>
<i>Assegurar o pagamento aos fornecedores no prazo de 30 dias úteis</i>	<i>Nº de pagamentos realizados dentro do prazo (contado a partir da data da entrada da factura/recibo na sede do Instituto)/N.º de pagamentos efectuados</i>	<i>80%</i>

<i>Recursos materiais</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>
<i>Reduzir as despesas na rubrica material de escritório nos Fundos Administração</i>	<i>(Despesa do ano n - Despesa do ano n-1/Despesa do ano n-1) *100</i>	<i>1,5%</i>

*Grau de cumprimento*

<i>Eficácia</i>	<i>Superação</i>	<i>Cumprimento</i>	<i>Incumprimento</i>
	<i>15-04-2010</i>	<i>30-04-2010</i>	<i>&gt;30-04-2010</i>

*Grau de cumprimento*

<i>Eficiência</i>	<i>Superação</i>	<i>Cumprimento</i>	<i>Incumprimento</i>
	<i>31-08-2009</i>	<i>30-09-2009</i>	<i>&gt;30-09-2009</i>
	<i>28-02-2010</i>	<i>30-04-2010</i>	<i>&gt;30-04-2010</i>
	<i>31-07-2010</i>	<i>31-12-2010</i>	<i>&gt;31-12-2010</i>

*Grau de cumprimento*

<i>Qualidade</i>	<i>Superação</i>	<i>Cumprimento</i>	<i>Incumprimento</i>
	<i>31-11-2009</i>	<i>31-12-2009</i>	<i>&gt;31-12-2009</i>

<i>Grau de cumprimento</i>			
<i>Rec. Humanos</i>	<i>Superação</i>	<i>Cumprimento</i>	<i>Incumprimento</i>
	50%	40%	<40%

<i>Grau de cumprimento</i>			
<i>Rec. Financeiros</i>	<i>Superação</i>	<i>Cumprimento</i>	<i>Incumprimento</i>
	90%	80%	<80%

<i>Grau de cumprimento</i>			
<i>Rec. Materiais</i>	<i>Superação</i>	<i>Cumprimento</i>	<i>Incumprimento</i>
	2%	1,5%	<1,5%

##### 5. Recursos necessários

Financeiros:

##### *Orçamento Ordinário por Fundos para o ano 2009*

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>N.º REF</i>	<i>IMPORTÂNCIAS</i>
<i>SIF /A.9999.0.1 INTERREG</i>	1	1.334.200,00 €
<i>SIF /AF.9999 Formação ASocial</i>	2	152.000,00 €
<i>SIF /DA113009 Proc. Tutelar. Cíveis</i>	3	154.500,00 €
<i>SIF /D3111001 Administração</i>	4	2.403.450,00 €
<i>SIF /F.9999 Formação - PAEFP</i>	5	90.360,00 €
<i>SIF /ORAA Orç. Reg. Aut. Açores</i>	6	2.312.608,00 €
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>6.447.118,00 €</b>

*Humanos:*

Relação	Sexo	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo (a)	Operário	Auxiliar	Médico	Tec. Superior de Saúde	Enfermeiro	Téc. de Diagn. e Terapêutica	Docente (b)	Inspector e Insp. Superior	Outros Grupos (c)	TOTAL
Total de trabalhadores	M	2	13	1	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	23
	F	4	74	0	0	5	35	0	8	0	0	0	0	3	0	0	129
	T	6	87	1	0	5	39	0	11	0	0	0	0	3	0	0	152
Nomeação	M	2	12	1	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0	22
	F	4	71	0	0	5	35	0	6	0	0	0	0	3	0	0	124
	T	6	83	1	0	5	39	0	9	0	0	0	0	3	0	0	146
Contrato administrativo provimento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de trabalho a termo certo	M	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	T	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Prestação de serviços	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outras situações (d)	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	T	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2

(a) - Inclui o pessoal de chefia (esta nota serve para todos os quadros a preencher)

(b) - Importante considerar o explicitado acerca deste quadro no documento Balanço Social Instruções 2004.

(c) - Incluir nesta coluna todos os outros grupos profissionais (esta nota serve para os quadros a preencher seguidamente)

(d) - Outras situações não contempladas nos agrupamentos principais como por exemplo: Dirigentes e outros trabalhadores em comissão de serviço que não tenham vínculo à função pública; trabalhadores ao abrigo de programas de estágio e que tragam encargos para o Organismo/Serviço.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

O (Membro do Governo)

O (Dirigente)